



MPF recomenda que PT não cobre dízimo de filiados

21/10/2005

O Ministério Público Federal recomendou ao PT do Paraná que deixe de cobrar contribuição mensal dos filiados do partido que ocupam cargos de confiança. Segundo o MPF, o Tribunal Superior Eleitoral tem apontado pela ilegalidade dessa cobrança.

O procurador-geral da República, Antônio Fernando de Souza, e o procurador-geral de Justiça do Paraná, Milton Riquelme de Macedo, também foram notificados. Na recomendação, o MPF pede a Macedo que oficie os promotores eleitorais para analisarem se esse tipo de contribuição aparece nas contas apresentadas pelos diretórios municipais do PT e a possibilidade de impugná-las.

Ao procurador-geral foi solicitado que recomende ao Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, que o chamado dízimo não seja mais descontado na folha de pagamento dos servidores.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-out-21/mpf_recomenda_pt_ao_cobre_dizimo_filiados/